

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília IFB

5°CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES, REFERENTE AO EDITAL n°041/RIFB, DE 07 DE MAIO DE 2013-SELEÇÃO 2013/2

# 5ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 041/RIFB, DE 07 DE MAIO DE 2013

# **SELEÇÃO 2013/2**

# PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a convocação para preenchimento de <u>VAGAS REMANESCENTES</u> nos Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais do IFB, a serem oferecidos pelos *Campi* Gama e Samambaia no Segundo Semestre de 2013, observando-se o seguinte:

# 1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULAS	De 12 a 16 de agosto de 2013
-----------------------	------------------------------

#### 2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

CAMPUS	CURSOS	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
Gama	Técnico em Agronegócio	3	Matutino	11
	Técnico em Cooperativismo	3	Noturno	20
Samambaia	Técnico em Controle Ambiental	3	Matutino	02
	Técnico em Móveis	4	Noturno	08

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

# 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 12.4 do Edital nº 041/RIFB, de 07 de maio de 2013, para o preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais do edital em questão, no período de 12 a 16 de agosto de 2013, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

CAMPUS	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Gama	De 12 a 16 de agosto de 2013	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	9h às 12h 14h às 19h30
Samambaia		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF (Sede definitiva)	9h às 12h 14h às 20h

3.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos, que antes de efetuar a

1/2



SGAN Quadra 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP:70860-100 Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília IFB

5°CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES, REFERENTE AO EDITAL n°041/RIFB, DE 07 DE MAIO DE 2013-SELEÇÃO 2013/2

- matrícula, participarão de palestra orientativa (receberão informações sobre o curso de interesse).
- 3.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
  - a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
  - b) Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
  - c) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
  - d) Duas fotos 3x4, idênticas e recentes;
  - e) CPF Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
  - f) Comprovante de residência; e
  - g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- 3.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.
- 3.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.
- 3.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
- 3.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <a href="http://www.ifb.edu.br/selecao">http://www.ifb.edu.br/selecao</a>.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2251
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF	(61) 2103-2300

- 4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.
- 4.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 12 de agosto de 2013.

#### PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012



SGAN Quadra 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP:70860-100 Telefone: (61) 2103-2154

2/2 www.ifb.edu.br